



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.572, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3.839, de 01/08/2013, referente ao Afastamento para Qualificação:

	SERVIDOR	PERÍODO
ONDE SE LÊ:	ANDRÉ LUIS OLIVETE	01/08/2013 à 01/03/2014
LEIA-SE:	ANDRÉ LUIS OLIVETE	01/08/2013 à 31/12/2014

WILSON ANDRADE MATOS